



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 20180089

- **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**
- **Contratado: LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
- **Data da assinatura: 18/07/2018**
- **Data do vencimento: 31/12/2018**

Referente ao Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira.

Pregão Presencial nº 280502/2018.

Assunto: Aditamento para prorrogação da vigência do Contrato nº 20180089 até 31/07/2019.

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto **Aquisição de Pá Carregadeira.**

A presente contratação se deu por meio legal através do Pregão Presencial nº 280502/2018.

Portanto, neste contexto, é indiscutível que esses serviços deste contrato sejam aditivadas, o que beneficia o município respeitando o princípio da economicidade.

Ocorre que o supracitado Contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons e necessários serviços prestados pelo Contratado, portanto o referido contrato encontra-se em condições de ser prorrogado.

Portanto, sobre o prisma da legalidade, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado até 31/07/2019.

Sob o aspecto do interesse desta Prefeitura Municipal de ACARÁ-PA em aditar o contrato nenhum questionamento existe, posto que as aquisições venham atendendo de maneira satisfatória as necessidades de repostas para os diversos questionamentos jurídicos formulados.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) Os serviços foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

PODER EXECUTIVO

b) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo não existe dúvida de que devemos promover o aditamento do contrato em questão para que a prestação dos serviços continue a fluir da forma regular como sempre foi autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ACARÁ-PA, 27 de dezembro de 2018.



AMANDA OLIVEIRA E SILVA

Prefeita Municipal de Acará

PREFEITURA DE
ACARÁ
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.